Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.057, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PROVÍNCIA DE TREVISO (ITÁLIA) SENHOR FULVIO PETTENÀ.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a abertura oficial do Observatório Internacional para a Segurança no Trânsito – Programa URB-AL/ Projetos OROS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"** o Senhor FULVIO PETTENÀ, Presidente da Assembléia Legislativa da Província de Treviso (Itália), durante sua permanência em nossa cidade, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração